

DECRETO Nº 26.821

RETIFICA O DECRETO Nº 26.795, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3212/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.795, de 20/02/2017, que trata da prorrogação da designação temporária de professoras com atuação junto ao *Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município*, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme segue:

Onde se lê:

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Monique da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CREAS/Medidas)	01/01/17 a 31/12/17

Leia-se:

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Monique da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CREAS/Medidas)	01/01/17 a 16/01/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

nº 5297
de 13/03/2017